

Base de dados traz informações inéditas sobre o mercado de CRI

Estatísticas fazem parte de iniciativa para mapear o mercado de produtos estruturados

Os CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários) agora fazem parte do universo de informações estatísticas divulgadas periodicamente pela ANBIMA. Em julho, foi disponibilizado um mapeamento inédito deste mercado, com ferramenta de consulta às ofertas e dados estatísticos sobre estes papéis.

“Apesar dos CRIs terem uma posição relevante em nossos mercados, carecíamos de uma fonte que consolidasse essas informações,” explica Valéria Arêas, superintendente de Representação Técnica. “Então avaliamos, por meio do Comitê de Produtos Imobiliários, que seria um passo importante termos esse segmento retratado pela Associação, fomentando a negociação e contribuindo para mais transparência do mercado.” Pelo novo sistema é possível ter acesso às informações sobre as ofertas e suas séries. A consulta é personalizada, permitindo que os CRIs sejam acessados combinando variáveis de suas identificações, como natureza, concentração, segmento ou tipo de contrato, além de utilizar filtros que selecionam os papéis por cedente, emissor ou originador da oferta.

Além da ferramenta de consulta, foi lançada uma série de relatórios com estatísticas sobre as emissões. As informações estão segregadas por tipo de oferta, participação do emissor, perfil do subscritor, entre outros.

Tanto a ferramenta de consulta como os relatórios podem ser acessados em área exclusiva sobre CRI no portal da ANBIMA. Para acessar, basta clicar em “Informações Técnicas”, depois em “Estatísticas” e escolher “Certificado de Recebíveis Imobiliários”.

Em breve, também será lançado mais um número da série Produtos de Captação com estudo aprofundado do mercado de CRIs.

Fundos Imobiliários e FIDC

O lançamento das informações de CRI é mais um passo na estratégia da Associação de construir uma ampla base de dados sobre produtos estruturados. O primeiro foi o lançamento do mapeamento inédito da indústria de fundos de



Confira as informações de CRI disponíveis:

- Informações das ofertas
- Emissões por Instruções CVM
- Emissões totais
- Participação por emissor
- Perfil por subscritor
- Rankings de origem e distribuição
- Consulta personalizada

investimento imobiliário (FII). Desde abril de 2014, o mercado conta com ferramenta para consulta às informações cadastrais dos fundos. Também estão disponíveis relatórios com o volume de emissões, evolução de patrimônio líquido e rankings, que são atualizados mensalmente. Em junho deste ano, foi lançada a classificação para fundos imobiliários.

“Há dois anos começamos o trabalho para viabilizar a criação de uma base de dados de produtos estruturados. Já temos fundos imobiliários, lançamos agora o CRI e estamos preparando o conjunto de informações sobre os FIDCs”, diz Valéria. ►

O trabalho com os FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) começou com a uniformização do registro dos fundos. Durante o mês de julho, a Associação receberá as informações de estoque. A previsão é que o conjunto de dados esteja disponível a partir de outubro.

Estudos

Além de fornecer dados sobre produtos estruturados, a ANBIMA edita a série de livros “Produtos de Captação”, que traz estudos feitos a partir da consolidação da legislação e do mapeamento das características de produtos específicos, riscos e tendências identificadas pelos agentes de mercado. Confira ao lado as edições já publicadas. ■



Fundos Imobiliários

Publicado em 2014, o livro traz os principais conceitos e questões associadas ao produto, incluindo as estratégias de composição de portfólio, os aspectos regulatórios e tributários. Além disso, a evolução do mercado é analisada desde a sua criação até o crescimento acelerado recente.

Leia em: <http://j.mp/livroFII>

FIDC

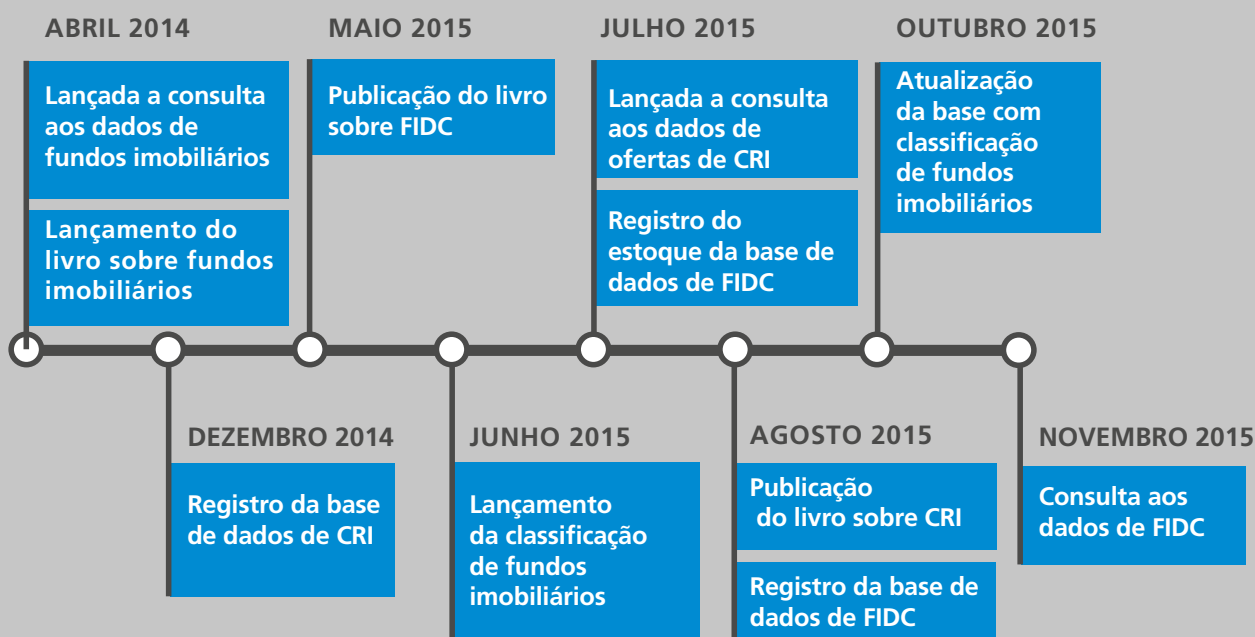
Lançado em 2006 e reeditado em 2015, o livro traz as principais características e estruturas dos produtos, apresentando as estatísticas e os aspectos mais relevantes da regulação. A publicação também mostra as tendências do mercado traçadas após entrevistas com executivos do setor.

Leia em: <http://j.mp/livroFIDC>



LINHA DO TEMPO

Veja como evoluiu o trabalho para criação da base de dados de produtos estruturados:



losco: mudança de foco na identificação dos riscos da indústria de fundos

Divulgação



José Carlos Doherty, superintendente-geral da ANBIMA, participou da reunião da entidade, em Londres

Os participantes da 40ª Conferência Anual da losco (Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários) discutiram, entre outros temas, as mudanças nos padrões de conduta e os desafios que devem ser enfrentados pelos mercados internacionais. O evento aconteceu em Londres, entre os dias 14 e 18 de junho.

Na reunião da diretoria da entidade, que ocorre durante a conferência, o destaque ficou por conta da discussão sobre o tratamento adequado de riscos sistêmicos, no caso da indústria de fundos. A diretoria da losco recomendou que seja feita uma revisão das atividades e dos produtos da indústria de gestão de recursos, que

tenha precedência relativamente à continuidade do trabalho de definição da metodologia de identificação de instituições sistemicamente importantes no segmento de fundos. Após concluída essa revisão, o trabalho na metodologia de identificação dessas entidades deve ser reavaliado. O assunto ganhou destaque desde o início do ano, quando a losco e o FSB (Conselho de Estabilidade Financeira), em conjunto, lançaram a segunda consulta pública sobre a metodologia para classificação dos fundos e dos gestores de ativos capazes de afetar negativamente a economia global em caso de quebra (confira a contribuição da ANBIMA à consulta, no quadro acima).

Consultas Públicas

A ANBIMA enviou resposta à segunda consulta pública da losco e do FSB sobre o risco sistêmico potencial da indústria de fundos. O documento contou com uma apresentação da regulação e das características do mercado nacional e destacou o elevado nível de transparência do segmento. A resposta também criticou a metodologia e os mecanismos de transmissão de riscos apresentados na consulta por não enfatizarem adequadamente as diferenças essenciais entre os papéis exercidos por bancos e gestores de recursos. Essa é a segunda vez que as entidades abrem o tema para discussão.

José Carlos Doherty, superintendente-geral da ANBIMA, além de comandar a reunião do AMCC (Comitê Consultivo de Membros Afiliados), órgão do qual é presidente, participou também da reunião da diretoria da entidade. No encontro do AMCC foram discutidos temas como liquidez do mercado de títulos corporativos, instrumentos de regulação transfronteiriça, padrões de conduta nos segmentos de renda fixa, câmbio e commodities e tratamento pela regulação prudencial da indústria de fundos, entre outros. A reunião contou, ainda, com um painel sobre segurança cibernética – tema considerado prioritário pela entidade. ■

Entenda a losco

A losco reúne autoridades reguladoras de valores mobiliários – como a CVM – do mundo todo, bem como autorreguladores e outras entidades internacionais. Criada em 1983, conta atualmente com representantes de mais de 100 países. Seu objetivo é desenvolver, implementar e promover a adesão a princípios e recomendações reconhecidos internacionalmente para a regulação de valores mobiliários.

Conheça o AMCC

Organismo composto por mais de 60 autorreguladores, bolsas e infraestruturas de mercado de diversos países, além de entidades internacionais com interesse em regulação. O AMCC reúne atualmente representantes de 33 jurisdições para apoiar o trabalho da losco e para a troca de experiências e cooperação entre membros.

Representação do Selic: diálogo com BC e melhorias no sistema

Foto: Rubens Chiri



James Kennedy, presidente do Comitê de Representação do Selic

► **O comitê mantém uma constante interlocução com o Banco Central. Quais são os principais assuntos em pauta com a autarquia?**

Participamos do Fórum SPB, organizado pelo Banco Central para discussão de aperfeiçoamentos no SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro). Nesse grupo, temos três frentes de ação: a utilização de padrões internacionais (ISO 20022) na comunicação, o processamento de ordens de transferência após as 23h59 no STR (Sistema de Transferência de Reservas) e melhorias no STR-Web. Os temas ainda estão em debate, mas o posicionamento da ANBIMA sobre todos esses assuntos foi enviado para a autarquia. Com relação à padronização,

Promover a discussão sobre questões negociais e o desenvolvimento de novas funcionalidades no Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) é a tarefa do Comitê de Representação do Selic. James Kennedy é o presidente do grupo que, entre os assuntos, discute os impactos da Circular nº 3.743 do Banco Central, que disciplina o registro, o depósito centralizado e a constituição de gravames e ônus sobre ativos financeiros. Confira o andamento desse e de outros debates na entrevista que Kennedy concedeu ao Informativo ANBIMA.

também conduzimos pesquisas com outros comitês para saber o impacto das medidas no dia a dia dos profissionais.

► **O Banco Central disciplinou o registro e o depósito de ativos financeiros (Circular nº 3.743). Como está a participação do comitê neste assunto?**

Participamos de reuniões sobre as novas regras com o Demab (Departamento de Operações de Mercado Aberto), do Banco Central, e com as centrais depositárias. Estão em pauta os possíveis impactos relacionados aos títulos públicos e as questões referentes à constituição de ônus e gravames desses papéis, já que são bastante utilizados como garantia de operações. Por isso, o debate gira em torno de qual modelo de central depositária o Selic adotará. Outro ponto discutido no comitê foi a necessidade de identificação do cliente final, que é um dos passos para atendimento da circular. O Demab alterará a forma de registro de operações com conta coletiva no Selic para propiciar essa identificação e passará a exigir em todas as transações a inclusão de CNPJ ou CPF. Pedimos o

adiamento dessas alterações para 30 de outubro – deveria entrar em vigor em agosto – e o Banco Central aceitou nossa sugestão. Entendemos que o mercado precisa de um tempo para se adaptar operacionalmente e por isso solicitamos um prazo maior.

► **Recentemente, foram acatados pelo Banco Central aprimoramentos na comunicação com o Demab em relação ao instrumento de promessa de compra e de venda. Qual foi a motivação para pedirmos essas mudanças?**

Enviamos sugestões para o Banco Central alterar a forma de comunicação nos casos de cancelamento de registro e promessa de compra e de venda de títulos. Antes, quando ocorria um cancelamento, tinha que ser confirmado por e-mail. A nossa sugestão foi que o fato fosse comunicado por meio de mensagem, com habilitação de campo específico para que a instituição registre o motivo do cancelamento. O objetivo é deixar esse procedimento mais simples e rápido, além de trazer mais transparência sobre o motivo do cancelamento. ■

NA AGENDA

- Registro e o depósito de ativos financeiros
- Aprimoramentos no instrumento de promessa de compra e de venda
- Fórum SPB

Acompanhe as discussões no portal da ANBIMA, na página Comitês > Representação > Representação do Selic > Assuntos em Debate

CONHEÇA O COMITÊ

Presidente - James Kennedy Souza Almeida
Vice-presidente - Pedro Sá Moreira de Oliveira
Diretor de ligação - Saša Markus

Veja todas as informações sobre o comitê no QR Code ao lado.



ANBIMA envia sugestões à consulta pública sobre tributação

Foto: Greg Salibian

Em junho, a ANBIMA enviou sugestões para a consulta pública da Receita Federal que propõe alterações na Instrução Normativa nº 1.022. A regra detalha a cobrança do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos nos mercados financeiro e de capitais.

“A Instrução foi editada em 2010 e não passava por uma grande reforma desde então. De lá para cá, novos produtos foram lançados como, por exemplo, o COE (Certificado de Operações Estruturadas), que precisava de uma regulamentação e alguns esclarecimentos de dúvidas dos participantes do mercado”, conta Renata Robazzi, presidente do Comitê de Assuntos Fiscais e Contábeis. Foi a primeira vez que a Receita colocou uma norma em consulta pública.

Pleitos atendidos na minuta

A minuta da Instrução atendeu uma série de propostas enviadas pela ANBIMA em 2014. Uma delas foi a própria regulamentação do tratamento tributário para o COE e o esclarecimento

do responsável pelo recolhimento do imposto de renda em debêntures de infraestrutura no caso do beneficiário ser uma instituição financeira.

Outra novidade importante relacionada aos fundos imobiliários e trazida pela minuta foi o esclarecimento sobre o momento da verificação das condições para a isenção de impostos, quando acontece a distribuição de rendimentos para pessoa física. A Receita definiu que será sempre no último dia de cada semestre ou na data da declaração de distribuição dos rendimentos pagos pelo fundo, o que ocorrer primeiro, em linha com os procedimentos já adotados pelo mercado.

Resposta à consulta pública

A Associação aproveitou a consulta pública para revisar a Instrução Normativa nº 1.022, apresentando outras sugestões de melhoria para a regulamentação tributária. “Criamos um grupo de trabalho, coordenado pelo Comitê de Assuntos Fiscais e Contábeis, com a participação de todos os grupos impactados pela



O Comitê de Assuntos Fiscais e Contábeis, presidido por Renata Robazzi (foto), coordenou os trabalhos elaborados por representantes de todos os grupos impactados pela norma

norma: comitês de Fundos, de Serviços Qualificados, de Produtos de Tesouraria e o Subcomitê de Fundos Imobiliários. Tivemos dois dias de imersão total para discutir todos os tópicos e elaborar a nossa proposta”, explica Renata.

Como destaque, foram solicitados ajustes pontuais nas regras para algumas operações específicas de derivativos (swap fluxo de caixa e DRRC - Registro com Redutor de Risco de Crédito, por exemplo). Também foi pedido o alinhamento de nomenclatura entre a regra tributária da Receita e as regulamentações de fundos, especialmente no que tange aos limites para composição da carteira dos fundos. Também foram reapresentadas propostas enviadas anteriormente pela Associação. ■

INFORMATIVO ANBIMA

Publicação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais dirigida a seus associados

REDAÇÃO: Lucas Lucena e Paula Diniz | Edição: Marneide Marques

PROJETO GRÁFICO: Carlos A. Valério Jr.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: Marcelo Billi

RIO DE JANEIRO: Avenida República do Chile, 230
13º andar CEP 20031-170 + 21 3814 3800

SÃO PAULO: Av. das Nações Unidas, 8501 21º andar
CEP 05425-070 + 11 3471 4200

PRESIDENTE: Denise Pavarina

VICE-PRESIDENTES: Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio, Carlos Massaru Takahashi, Gustavo Adolfo Fúncia Murgel, José Olympio da Veiga Pereira, Pedro Lorenzini, Robert J. van Dijk, Sérgio Cutolo dos Santos e Valdecyr Gomes

DIRETORES: Alenir de Oliveira Romanello, Altamir Batista Mateus da Silva, Carlos Augusto Salomonde, Carolina Lacerda, Celso Scaramuzza, Jair Ribeiro da Silva Neto, Luciane Ribeiro, Luiz Sorge, Luiz Fernando Figueiredo, Otávio Romagnolli Mendes, Richard Ziliotto, Saša Markus, Sylvio Araújo Fleury e Vital Meira de Menezes Junior

COMITÊ EXECUTIVO: José Carlos Doherty, André Mello, Ana Claudia Leoni, Guilherme Benaderet, Patrícia Herculano, Valéria Arêas Coelho, Marcelo Billi, Soraya Alves e Eliana Marino

www.anbima.com.br

Análise de recompra de ações vence Prêmio de Mercado de Capitais

A ANBIMA e a SBfin (Sociedade Brasileira de Finanças) anunciaram em junho o resultado da edição 2015 do Prêmio ANBIMA de Mercado de Capitais, categoria artigos científicos. O vencedor foi o trabalho intitulado “A relação entre os programas de recompra de ações, o comportamento dos insiders e a governança corporativa no Brasil”, de autoria de Bernardo Prôa Bessane e André Carvalhal. Eles analisaram as anomalias no preço das ações após os anúncios de recompra. Os vencedores dividiram o prêmio de R\$ 12 mil.

Rafael de Godoy Oliveira Andrade e Afonso de Campos Pinto ficaram em segundo lugar com o artigo “Relevância

das diferenças entre contratos futuros e a termo: o caso do trio”. O trabalho focou na análise do contrato de dólar futuro negociado na BM&FBovespa que, para vencimentos sem liquidez, é marcado a mercado pelo preço teórico dos contratos a termo. Eles receberam o prêmio de R\$ 8 mil.

“On the combination of multivariate volatility forecasts” ficou com o terceiro lugar. Escrito por André Portela Santos, Guilherme Valle Moura e João Frois Caldeira, o artigo propõe uma nova forma de combinar previsões de matrizes de covariância condicionais a partir de critérios econômicos baseados na teoria de seleção de carteiras. Eles ganharam R\$ 5 mil.

“Os três trabalhos utilizam ferramentas relativamente simples para evidenciar um problema relevante do ponto de vista do mercado,” explica Fernanda Perobelli, presidente da banca examinadora. “Não foi a técnica de pesquisa que mereceu destaque, apesar do rigor científico encontrado nos trabalhos, mas sim a contribuição deles para a solução de problemas reais.”

O Prêmio ANBIMA de Mercado de Capitais tem o objetivo de incentivar a produção acadêmica e a disseminação de informações, estudos, pesquisas e modelos sobre os mercados financeiro e de capitais. ■

ACONTECE

Incentivo ao Mercado de Renda Fixa

O ministro da Fazenda e o presidente do BNDES lançaram, em junho, o Programa de Incentivo ao Mercado de Renda Fixa em coletiva de imprensa na ANBIMA. A iniciativa foi desenvolvida em parceria com a Associação e tem o objetivo de fomentar o mercado de capitais brasileiro.

Classificação de fundos

A entrada em vigor da nova classificação ANBIMA de Fundos de Investimento foi adiada para 1º de outubro. A data alinha a nova estrutura à vigência das Instruções nº 554 e 555 da CVM.

Audiência: plano contábil de fundos

Estão em audiência pública até o dia 31 de agosto novas regras para o Cofi (Plano Contábil de Fundos de Investimento). A proposta é alinhar o Cofi às normas internacionais de contabilidade do IASB (Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade). A minuta será analisada por grupo de trabalho multidisciplinar.

Fusão, cisão e incorporação

A CVM divulgou novas regras para operações de fusão, cisão, incorporação e incorporações de ações envolvendo emissores de valores mobiliários registrados na categoria A. As regras, que aprimoram a Instrução nº 319, contam com sugestões da ANBIMA feitas durante o processo de audiência pública.

Audidores independentes

Foram divulgadas pelo Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) e pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) novas orientações para os procedimentos que devem ser observados pelos auditores independentes. A ANBIMA participou das discussões das regras por meio de grupo de trabalho ligado ao Comitê de Finanças Corporativas.

Filiações e adesões

No mês de junho, a Guide Investimentos se filiou à ANBIMA. As instituições Legatus, Magliano, MSW, Nexto, SLW, Triar e Wright aderiram ao Código de FIP/FIEE. Ao Código de Fundos, aderiram Sigel, Tetris, Polo, Banco Original (distribuidor) e Senso Corretora (distribuidor). A Zephyr e a Nexto aderiram aos Códigos de Fundos e Certificação.